



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEMUSA-FMS/NS SOCORRO.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019), às dez horas (10:00h), na sala de reuniões na Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e Membros, designados através da Portaria nº. 681 de 28 de novembro de 2018, com a finalidade de proceder a abertura do envelope de habilitação da **Concorrência nº 001/2019/SEMUSA-FMS/NS SOCORRO**, que tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO CONJUNTO JARDIM, NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, tendo em vista, o cumprimento dos prazos recursais, após a divulgação do resultado das propostas, sem ocorrência de interposição de recurso. Iniciando os trabalhos a CPL constatou que se faz presente os representantes das licitantes **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.191.452/0001- 40, representada por seu Sócio Administrador o Senhor José Sandes de Souza, inscrito no CNPF sob nº 586.267.005-04, portador do R.G nº 1.156.791 SSP/SE e **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.523.284/0001-75, representado por sua procuradora a Srª Gilvanete dos Anjos Cruz, inscrita no CNPF sob nº 534.050.995-87, portadora do R.G nº 697.102 SSP/SE, embora cientes da realização da presente assentada, conforme convocação encaminhada por e-mail e disponibilizada no site: www.socorro.se.gov.br, as demais não compareceram. Dando continuidade, o Presidente procedeu a abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço, a licitante **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, onde após análise verificou-se que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida (**validade 14/01/2019**) não atendendo a exigência do **item 9.4.2 do edital**. A CPL declara a licitante **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Inabilitada**. Prosseguindo foi aberto o envelope de habilitação da *segunda colocada* a licitante **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**, onde foi verificado que a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, não atendendo a exigência do **item 9.4.2 do edital**. A CPL declara a licitante **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI Inabilitada**. Em seguida foi aberto o envelope da *terceira colocada* a licitante **D & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde foi verificado que a mesma não atendeu aos itens **7.2.2. Fotocópias autenticadas e 7.2.3. Fotocópias não autenticadas, acompanhadas dos originais, os quais serão devolvidos após conferência**, exigências estabelecidas no texto editalício. A CPL declara a licitante **D & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME Inabilitada**. Prosseguindo foi aberto envelope da *quarta colocada*, a licitante **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, quando se verificou que a mesma atendeu as condições estabelecidas no edital. A CPL declara a licitante **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME classificada e habilitada**. Fraqueada a palavra, a representante da licitante **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

manifestou interesse em interpor recurso, logo, solicitou cópias do contrato social, balanço patrimonial, cartão de CNPJ e Cartão do SINTEGRA/ICMS da licitante **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Sendo assim, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição ao recurso, conforme prescrito no Art. 109, inciso I e § 3º da Lei nº 8.666/93. A CPL comunica que os interessados deverão cumprir os prazos recursais, caso seja de interesse. Esta ata será publicada no Quadro Mural da sede da Prefeitura e no site deste município www.socorro.se.gov.br, para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 13:30h Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de maio de 2019.

COMISSÃO:


ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMNSS


CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
MEMBRO


ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA
MEMBRO


MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
MEMBRO


SHEILA SANTOS MOURA SUICA
MEMBRO

Licitantes:


1-MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.523.284/0001-75, representado por sua procuradora a Srª Gilvanete dos Anjos Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 534.050.995-87, portadora do R.G nº 697.102 SSP/SE, e-mail: mjdconstrucoeseservicos@gmail.com- Tel: (79) 99808-7159 ou 3443-2010;


2- J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.191.452/0001- 40, representada por seu Sócio Administrador o Senhor José Sandes de Souza, inscrito no CNPJ sob nº 586.267.005-04, portador do R.G nº 1.156.791 SSP/SE, e-mail esquadriajs@hotmail.com – Tel. (79) 99870-6721 ou 98805-4339.